

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 645/2013

Rua Senador Máximo, s/n, 1º andar - centro - Campo Alegre - AL - CEP 57.250-000

E-mail: cae-ca@hotmail.com

Relatório Final

Atendendo ao disposto na Lei Federal, nº 11.947/2009, a Resolução CD/FNDE, nº 26/2013 e Lei Municipal nº 645/2013, o Conselho de Alimentação Escolar, realizou suas atribuições no ano letivo de 2016 e se reúne a primeira quarta feira de cada mês, para deliberar sobre a alimentação nas escolas da Rede Municipal. São membros do conselho representantes dos professores, pais e alunos, executivo e sociedade civil.

Atualmente o conselho de alimentação vem cumprindo suas atribuições, realizando visitas, nas creches e escolas deste município, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Campo Alegre/AL, existe para fiscalizar os recursos federais destinados à merenda escolar e garantir as boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas instituições de ensino.

Composto de representantes da sociedade civil, de trabalhadores da Educação, de pais e alunos, cabe ao órgão analisar uma série de ações, que incluem desde a produção dos alimentos até a prestação de contas dos gastos relacionados ao assunto. O trabalho que exige precisão, já que é com base nesse relatório que será determinada a continuidade ou a interrupção dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para alimentação escolar.

Neste sentido, o Conselho de Alimentação Escolar de Campo Alegre, no ano de 2016, realizou visitas nas escolas e Creches, conhecendo as cozinhas, as dispensas, os refeitórios para avaliar o gerenciamento de estoque, o cardápio, a higiene na preparação da merenda e o fornecimento da mesma. Alguns conselheiros visitaram também ao Almoxarifado Central, participou de capacitação para merendeiras, elaborada pela nutricionista do município. O trabalho in loco permitiu que os conselheiros questionassem os alunos se estão satisfeitos com a merenda e observassem outras falhas que possam vir a prejudicar o bom fornecimento da Merenda Escolar.

Este Colegiado analisou os cardápios elaborados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, verificando se os alimentos comprados estão sendo utilizados no preparo das refeições. Complementarmente, conferiu nas visitas feitas o cumprimento do cardápio nas escolas.

É preciso ressaltar a importância das visitas às escolas, pois alguns gestores escolares veem a visita com certa rigidez e aspereza não contribuindo de forma satisfatória com os conselheiros. Destacamos ainda que o Conselho de Alimentação Escolar, estão todos em um só objetivo, para o bom andamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desde a merendeira até a Gestão Pública Municipal.

Realizamos esse trabalho, considerando que a alimentação escolar seja um elemento indispensável para a nutrição, saúde e desenvolvimento pedagógico dos nossos alunos e com a certeza de buscarmos um melhor desempenho.

Flávia Cristina dos Santos PRESIDENTE DO CAE



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 645/2013

Rua Senador Máximo, s/n, 1º andar - centro - Campo Alegre - AL - CEP 57.250-000 E-mail: cae-ca@hotmail.com

Foi realizado em 2016

Capacitação para merendeiras de Campo Alegre e do Distrito de Luziápolis

Data	Responsáveis	
05/03/2016	Nutricionista Thâmara Roberta e o Conselho de Alimentação Escolar .	

CRONOGRAMA DE VISITAS REALIZADAS NO ANO LETIVO DE 2016

DATA	ESCOLAS VISITADAS EM CAMPO ALEGRE	CONSELHEIROS QUE REALIZARAM AS VISITAS	OBSERVAÇÃO
11/04/2016	 Zenóbia Ferreira Miguel Matias Helenilda Correia Maria José João Rogério 	- Alexandra- EriK- Flávia Cristina- Maria Girlânia- Valdemar	A situação encontrada nas escolas foi satisfatória.
13/06/ 2016	 - Monsenhor - Hildebrando - Virgem dos Pobres - Rui Palmeira - CEI Jaci Vieira 	- Alexandra - Flávia Cristina - Maria Girlânia - Valdemar	A situação encontrada nas escolas foi satisfatória.
14/06/2016	Jaci VieiraMonsenhor HildebrandoVirgem dos PobresSenador Rui Palmeira.	AlexandraFlávia CristinaMaria GirlâniaValdemar	A situação encontrada nas escolas foi satisfatória.
16/06/2016	- Felizardo Souza lima Modalidade (EJA)	- Erik -Flávia -Luciana -Valdemar	A situação encontrada nas escolas foi satisfatória.
11/08/2016	- Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre Cícero Romão Batista- CMAEE João Paulo II	- Alexandra- Flávia Cristina- Luciana- Valdemar	A situação encontrada nas escolas foi satisfatória.



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 645/2013

Rua Senador Máximo, s/n, 1º andar - centro - Campo Alegre - AL - CEP 57.250-000 E-mail: cae-ca@hotmail.com

ANEXO

Centro de Educação Infantil Profa Maria José Vieira da Costa Silva



Escola Municipal João Paulo II





CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 645/2013

Rua Senador Máximo, s/n, 1º andar - centro - Campo Alegre - AL - CEP 57.250-000 E-mail: cae-ca@hotmail.com

Escola Municipal de Miguel Matias



Escola Municipal Senador Rui Palmeira





CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 645/2013

Rua Senador Máximo, s/n, 1º andar - centro - Campo Alegre - AL - CEP 57.250-000 E-mail: cae-ca@hotmail.com

Escola Municipal Profa Zenóbia Ferreira



Centro de Educação Infantil Profa Maria José Vieira da Costa Silva





CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 645/2013

Rua Senador Máximo, s/n, 1º andar - centro - Campo Alegre - AL - CEP 57.250-000 E-mail: cae-ca@hotmail.com

Centro de Atendimento Educacional Especializado



Centro de Atendimento Educacional Especializado

